

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

PROCESSO
FOLHA Nº. 000046
Assinatura/Rubrica

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 3/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF 10.477.835/0001-90, com sede na Av. Prudente de Moraes, 4283 SL 01, Cep 59.075-700, Lagoa Nova, Natal/RN EMPRESA ESPECIALIZADAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, conforme Solicitação de nº 07/2022 e processo nº 8/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.006.414-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:D7DF640E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>